

PCLEG nº 1662.12.2019

Santo André, 11 de dezembro de 2019.

**Requerimento da Vereadora Bete Tonobohn Siraque**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para o ofício abaixo classificado:

**Ofício nº 998/2019 – G.P. – Proc. 6161/19**, protocolado sob o nº 41438/2019, onde solicita informações sobre o descumprimento da Lei nº 9.845/16 que cria o programa de voluntários da Zoonoses para protetores de animais.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
DCS

